Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 782
Em 27 / 4 / 07
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 62 **/2007**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE MENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais) para reforço de dotação, a saber:

090-Secretaria Municipal de Saúde
001-Secretaria Municipal de Saúde
10-Saúde
303-Suporte Profilático e Terapêutico
031-Saúde Mental
090001.1030300312.064-Treinamento e capacitação de pessoal
333903000000-Material de Consumo.....R$ 8.180,00

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos adicionais suplementares obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 26 de abril 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito